DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 4882/2018

PROCESSO TC/MS	: TC/2013/2014
PROTOCOLO	: 1482646
ÓRGÃO	: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAMPO GRANDE
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: JEAN SALIBA
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO DE OBRA
RELATOR	: Cons. RONALDO CHADID

CONTRATAÇÃO PÚBLICA. EXECUÇÃO FINANCEIRA. EMPENHO. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO. REGULRIDADE.

Trata-se da execução financeira do Contrato Administrativo de Obra n. 02/2014 (originário do procedimento licitatório Pregão Presencial n. 174/2013), celebrado entre a *Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande-AGETRAN* e a empresa e pequeno porte *Mavi Tintas e Sinalizadora;* para aquisição de tintas para demarcação viária, no valor de R$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Através do relatório de análise às folhas 321/324, a equipe técnica especializada atestou a remessa de todos os documentos necessários à verificação da regularidade da obra contratada. E, ao final, concluiu pela regularidade dos atos praticados durante a execução contratual.

No mesmo sentido, através de parecer lançado às folhas 325/326, o representante do Ministério Público de Contas opinou pela declaração de regularidade dos atos examinados.

É o relatório.

O processo encontra-se devidamente instruído pelas peças de envio obrigatório, prescinde da realização de novas diligências, estando, portanto, em ordem e pronto para julgamento. Em virtude do julgamento favorável que já receberam o procedimento licitatório e a formalização contratual, através do Acórdão AC01-1.079/2016; nesta oportunidade serão examinados os aspectos relativos à regularidade da execução financeira do contrato.

Nesse sentido, a documentação que instrui o feito demonstra a regularidade dos atos financeiros da contratação, conforme ilustram os demonstrativos abaixo:

Notas de Empenho				Notas de Anulações de Empenho			
NE	Data	Valor (R$)	Folha	NAE	Data	Valor (R$)	Folha
391	30.12.2013	86.500,00	287 - 289	*	*	*	*
Total das NE = R$ 86.500,00				Total das ANE = R$ 0,00			
Total = R$ 86.500,00							

Nota Fiscal				Ordem de Pagamento e Retenções			
Nº	Data	Valor (R$)	Folha	Nº	Data	Valor (R$)	Folha
430	21/01/2014	86.500,00	293	62718001	18/02/2014	86.500,00	297

Total das Ordens de Pag. = R$ 86.500,00	T. Notas Fiscais e Descon. = R$ 86.500,00

Conclui-se, portanto, que a despesa foi corretamente processada. O valor contratado foi empenhado, liquidado e pago em conformidade com as disposições da lei n. 4.320/64.

Dessa forma, com fundamento nas razões e disposições legais apresentadas, a declaração de regularidade da execução financeira Contrato Administrativo de Obra n. 02/2014, celebrado entre a *Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande-AGETRAN* e a empresa e pequeno porte *Mavi Tintas e Sinalizadora;* é medida que se impõe.

São as razões que fundamentam a decisão.

Com esteio nas disposições legais e regulamentares demonstradas, acompanho o parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO:**

- **DECLARAR A REGULARIDADE** da execução financeira do Contrato Administrativo de Obra n. 02/2014, celebrado entre a *Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande-AGETRAN* e a empresa e pequeno porte *Mavi Tintas e Sinalizadora;* realizada nos termos do regramento estabelecido nos artigos 60 a 63 da lei n. 4.320/64.

É a decisão.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2018.

(Assinado por Certificação Digital)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

MRCC